



DECRETO Nº 145/2021

“Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais a seguir mencionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes:

- I - Lidiane Campagnaro**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo;
- II - Vanessa Aparecida Becher Sass**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo;
- III - Caroline Louize da Fonseca Silva Portela**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Licitações;
- IV - Andriele Sydoski**, ocupante do cargo em comissão de Assessora do Departamento de Tesouraria;
- V - Marcia Cordiaki**, ocupante do cargo em comissão de Assessora do Departamento de Tributação, Fiscalização e Protocolo;
- VI - André Geraldo Morskei**, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral de Compras;
- VII - Amanda Perbeline dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo;
- VIII - João Ediuvã Ignácio**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional;
- IX - Nilcélia Catarina dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo;
- X - Maricleia Grzeszezyszen**, ocupante do cargo em comissão de Assessora do Departamento de Licitações;
- XI - Nataly Tauany Filla**, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Engenharia e Obras;
- XII - Mateus Matias**, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico e Captação de Recursos;
- XIII - Aline de Fatima Lapchenski**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteta e Urbanista;
- XIV - Nicole Cavali da Luz**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Engenharia;



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 381, de 04/08/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração